Diário da Sessão n.º 065 de 23/01/03

Presidente: Passamos ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/89/A, de 10 de Agosto, que "estabelece benefícios para os dadores de sangue".**

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A alteração ao diploma que agora é proposta a esta Assembleia, visa a inclusão de uma regalia, de um direito que o diploma nacional já prevê (o 294/90). No Decreto Legislativo Regional nº 14/89, ela não se encontra contemplada.

Parece-nos que é um direito fundamental, os dadores benévolos de sangue poderem ver as suas ausências do trabalho justificadas.

Por esta razão propõe-se que se acrescente ao Decreto Legislativo Regional 14/89, numa redacção em tudo semelhante ao artigo 26º do 294º, esta prerrogativa que nos parece fundamental para os cidadãos que de forma voluntária se dispõem a doar sangue.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, tanto na generalidade, como na especialidade.

Este entrave que existia na Região será corrigido com este diploma.

Aproveitava a oportunidade para felicitar a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores que compreendeu no seu parecer o estabelecimento desses benefícios e as suas causas.

Ao mesmo tempo, gostaria de saudar todos os dadores e as Associações, como a Lions Clube dos Açores e das várias localidades, que muito têm contribuído para esta causa, fazendo a recolha em vários concelhos do nosso arquipélago.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Muito rapidamente para manifestar o apoio da bancada do PSD. Trata-se de incluir no diploma actualmente em vigor, o Decreto Legislativo Regional nº 14/89/A, de 10 de Agosto, a matéria constante do artigo 26º do Decreto-Lei 294/90, ou seja, a possibilidade de serem justificadas as faltas para o acto de doação de sangue, sem perder todos os direitos e regalias desses trabalhadores.

Destina-se essencialmente aos trabalhadores do sector privado, já que do sector público, nos termos do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março – "Férias, Faltas e Licenças", esta matéria já estava contemplada no seu artigo 61º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Julgamos ser da mais elementar justiça que os dadores voluntários de sangue, quando vão fazer esse acto, tenham a possibilidade de o fazer sem perdas de regalias a nível de trabalho.

O Sr. Deputado José Rego salientou, e bem, o facto de termos tido pareceres da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores. Também tivemos de outras instituições que penso que são de realçar, porque mostraram ter compreensão e mostraram dar importância a esta matéria. Temos, por exemplo, da Associação de Dadores de Sangue de Angra do Heroísmo, da CGTP/Açores que se pronunciaram e responderam ao apelo da Comissão.

Isso significa que a nossa sociedade se preocupa com o fenómeno. Embora seja um assunto que possa aparentemente, no caso de alguns, não dizer directamente respeito – o caso da Associação de Comércio e os Sindicatos – a realidade é que feito o pedido, eles responderam.

É uma matéria pacífica, justa, em relação à qual vamos votar favoravelmente.

Presidente: Feito o debate na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma tem um Artigo Único que consubstancia um aditamento ao anterior.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Artigo Único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com Proposta de Decreto Legislativo Regional que "estabelece benefícios para os dadores de sangue", mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.